



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 30 de outubro de 2024.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** Gabinete Vereador Duda Brasil

**Referência:**

Processo nº 7141/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 136/2024

**Autoria:** Duda Brasil

**Ementa:** Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o “Dia Municipal do Tradutor Interprete de LIBRAS”, e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** seguir normalmente

**Descrição:**

Em resposta ao pedido de reconsideração apresentado, no qual V. Ex.<sup>a</sup> menciona a revogação da Lei nº 8.816, de 24 de abril de 2015, pelo art. 2º da Lei nº 9.278, de 6 de junho de 2018, e a consequente exclusão do “Dia Municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)” do calendário oficial de datas comemorativas do município de Vitória, informamos o seguinte:

**Esclarecimento sobre a Vigência da Data Comemorativa no Calendário Municipal**

Conforme apurado, legisladores posteriores à promulgação da Lei nº 9.278/2018 instituíram outras normas que reafirmam a comemoração do “Dia Municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)” em 26 de julho, inserindo esta data no calendário oficial do município. Um exemplo recente é a **Lei nº 10.091/2024**, que confirma esta data no calendário municipal.

**Atualização no Anexo da Lei Municipal**

A data de 26 de julho, alusiva ao Dia Municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), já consta formalmente no anexo da Lei Municipal de calendário de eventos e datas comemorativas. Tal inclusão demonstra que a data, apesar da revogação inicial, foi posteriormente restabelecida e atualmente está em conformidade com a legislação vigente, sendo reconhecida no calendário oficial do município.

**Parecer da Secretaria-Geral da Mesa**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, ratifica-se o parecer anteriormente emitido por esta Secretaria-Geral, que reconhece o “Dia Municipal do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)” como uma data comemorativa válida e vigente no calendário oficial de Vitória, celebrada em 26 de julho.

**Próxima Fase:** Para Ciência do Indeferimento

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**